



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

00020

LEI Nº 1.403, DE 03 DE JULHO DE 1 980

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM TRECHO QUE ESPECIFICA".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

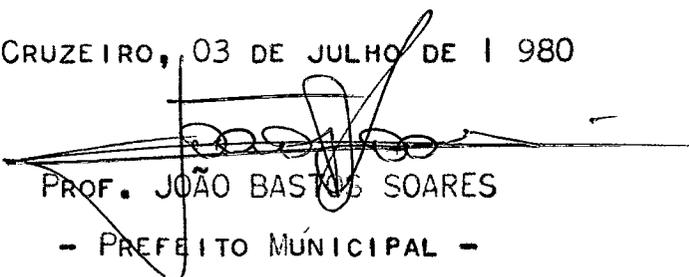
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADA A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO MONTEIRO DE CASTRO, NA VILA PAULO ROMEU, PARA "AVENIDA ARAÃO PINTO", SOMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS EURICO PEREIRA PENA E RODRIGUES ALVES SOBRINHO, COMO JUSTA HOMENAGEM PÓSTUMA A QUEM TANTO CONTRIBUIU COM A COMUNIDADE CRUZEIRENSE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

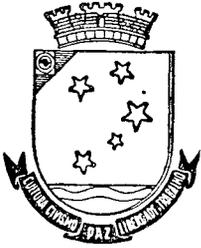
CRUZEIRO, 03 DE JULHO DE 1 980


PROF. JOÃO BASTOS SOARES
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 03 DE JULHO DE 1 980.


SALMA LUZIA DE SOUZA

-AUXILIAR DA PROCURADORIA-



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Ofício nº 068/80 - PROJUR -

CRUZEIRO, 08 DE JULHO DE 1980

SENHOR PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 998/80
Livro 414 Fls. 167
Data 10/07/1980
Responsável-

TENHO A ELEVADA HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE REMETER CÓPIA DAS LEIS N.ºS. 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410, 1.411, 1.412 E 1.413.

NA OPORTUNIDADE, RENOVO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,


PROF. JOÃO BASTOS SCARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP